

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- a) Processo: 183.287/2025.
- b) Área Requisitante: Núcleo de Apoio Administrativo – Cultura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

O Espetáculo “Paixão de Cristo” constitui uma tradição cultural consolidada no Município de Piracicaba e na região, integrando o calendário oficial de eventos e desempenhando relevante papel na celebração da Semana da Páscoa. Desde suas primeiras edições, o evento conta com o apoio institucional da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que viabiliza sua realização mediante subvenção social, cessão de espaço público e fornecimento da infraestrutura necessária para a acomodação do público.

Considerando que o cronograma da **35ª edição do Espetáculo “Paixão de Cristo”** já se encontra definido, com realização prevista para o período de **01 a 05 de abril de 2026**, no **Parque do Engenho Central**, verifica-se a necessidade de assegurar condições adequadas de acesso, segurança e conforto ao público participante. Trata-se do evento cultural mais popular da cidade, figurando entre as maiores produções nacionais ao ar livre, com média anual estimada de **8.500 espectadores**, o que demanda planejamento prévio e estrutura compatível com o porte do espetáculo.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de disponibilização de infraestrutura apropriada para acomodação do público, de modo a garantir a fruição cultural em condições seguras e adequadas, preservando a integridade física dos espectadores e assegurando o pleno cumprimento das responsabilidades do Poder Público quanto à promoção do acesso à cultura. A ausência ou insuficiência dessa estrutura comprometeria a realização do evento, o conforto da população e a observância do interesse público envolvido.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- Identificação do PCA no PNCP: 22888 – Locação Bens Móveis.
- Data de publicação no PNCP: 2026.

- identificação do item no PCA (nº item no catálogo da Prefeitura): 702.
- Classe/grupo: 732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução entre aqueles disponíveis para o atendimento da necessidade pública, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

- a) DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:** Locação de estrutura, montagem, fixação, nivelamento e encunhamento de arquibancada em estrutura metálica tubular autoportante/monolítica com capacidade para 2.300 lugares para acomodação do público durante o Espetáculo “Paixão de Cristo”, a ser realizado de 01 à 05 de Abril 2026, no Parque do Engenho Central.
- Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em fornecimento, montagem e operacionalização de estruturas metálicas tubulares, para o evento cultural municipal denominado “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2026”.
 - Caberá à contratada o total e pleno fornecimento, montagem e total operacionalização da mesma antes/durante/depois do referido evento.
 - Fornecimento de todo e qualquer material e equipe necessária para a prestação de serviços aqui objetivada. Fornecimento de transporte total das respectivas estruturas necessárias a serem fornecidas (cabe a contratada a realização de estudo, viabilização e operacionalização de acesso para transporte total das estruturas, bem como carga e descarga – sendo as mesmas mecanizadas ou manual, nos locais indicados pelos gestores do espetáculo).
 - Execução de montagem e desmontagem total das estruturas tubulares ou não – mecanizada ou manual (cabe a empresa contratada após a desmontagem e desmobilização, deixar o local da mesma forma que encontrou, de maneira a garantir a total limpeza, não deixando restos de materiais pertinentes à estrutura ora desmontada).
 - A contratada será responsável pela quitação e fornecimento de todas as guias pagas aos gestores do espetáculo, toda e qualquer tipo de taxa de mobilização e desmobilização, locação das estruturas, nivelamento, encunhamentos, engastamento, reforço, estudo, projeto.

- Caberá a contratada a instalação de luzes de emergência e de acesso (em conformidade com o projeto de bombeiro). Caberá a contratada a execução do total aterramento das estruturas metálicas, bem como a execução de para raios em quantidades a serem dimensionadas pela contratada que assegure a plena e total segurança dos usuários do evento. Especificações técnicas dos serviços: conforme anexo A.

b) DA SUSTENTABILIDADE: Não foram encontrados critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos objetos desta licitação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedidas por empresas Públicas ou Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento satisfatório de serviços similares ao objeto desta licitação, com identificação de quem o assinou.
- Apresentar certidão de registro da licitante junto ao CREA, com validade em vigor. c) Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços de estrutura (Eng.º Civil e/ou Eng.º Mecânico), devidamente registrado no CREA.
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do responsável técnico indicado no item 3, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, que comprove a execução de serviços compatíveis ao objeto desta licitação.
- Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços elétricos (Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico), devidamente registrado no CREA.
- Comprovação de que os responsáveis técnicos indicados pertencem ao quadro permanente da licitante, devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos: • Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho: Se Diretor: através do contrato social ou certidão da Junta Comercial com validade em vigor. Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: contrato firmado com o profissional até a data limite para entrega dos envelopes.

d) JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A exigência

de qualificação técnica nos processos licitatórios visa garantir que a empresa contratada possua experiência e capacidade comprovada para executar o objeto da licitação com qualidade e segurança. A fundamentação para cada requisito especificado é apresentada a seguir:

- Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedidos por empresas Públicas ou Privadas, em nome da licitante, permite comprovar que a licitante possui experiência prévia em serviços similares, garantindo sua capacidade de execução.
- O registro junto ao CREA é fundamental para atestar que a empresa está devidamente regularizada perante o órgão de classe e apta a exercer atividades de engenharia.
- A presença de um responsável técnico com registro no CREA garante que a execução dos serviços estará sob supervisão de um profissional qualificado, reduzindo riscos estruturais.
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é um documento essencial para demonstrar a experiência profissional do responsável técnico na execução de serviços similares, assegurando a capacidade da empresa para cumprir o contrato.
- A presença de um responsável técnico registrado no CREA é essencial para garantir que os serviços elétricos serão executados de acordo com as normas técnicas e de segurança.
- A exigência visa garantir que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços possuam vínculo formal com a empresa licitante, assegurando a continuidade e a responsabilidade na execução do contrato. Assim, as exigências estabelecidas seguem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, garantindo maior segurança e qualidade na execução dos serviços contratados.
- Obs.: Maiores especificações sobre as exigências da qualificação técnica estão detalhadas no Anexo A, apêndice do Termo de Referência.

e) SUBCONTRATAÇÃO: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

f) ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- A Empresa CONTRATADA, durante todo o período do contrato deverá garantir a prestação dos serviços de Assistência Técnica a CONTRATANTE, para solucionar qualquer falha ou deficiência nas Estruturas Tubulares, necessárias à realização do evento “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2026”.

- Estes eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela Empresa CONTRATADA sempre em caráter de emergência, com o atendimento de cada chamado num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da oficialização desta necessidade.
- Todo e qualquer custo e / ou despesa decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da Empresa CONTRATADA, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos.
- Independentemente de qualquer anotação nestas especificações, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Assistência Técnica com as atividades inerentes à realização do evento “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2026”.
- A alteração dos prazos para atendimento acima somente poderá ocorrer mediante comunicação por escrito da CONTRATADA de justificativa, e mediante a emissão formalizada de concordância da Gerência de Planejamento e Projetos.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Com base na quantidade de ingressos vendidos nos cinco dias analisados (por meio do relatório disponibilizado pela Associação Guarantã), mantém-se a demanda estimada para atender às necessidades do espetáculo. A previsão para a contratação deste estudo segue a tabela apresentada a seguir. Os dados de ingressos emitidos foram:

- **Dia 1:** 2.167 ingressos
- **Dia 2:** 1.255 ingressos
- **Dia 3:** 1.038 ingressos (primeira sessão) + 2.250 ingressos (segunda sessão) = **3.288 ingressos**
- **Dia 4:** 2.230 ingressos
- **Dia 5:** 2.249 ingressos
- **Cálculo da média diária:** A média diária de ingressos emitidos foi de 2.238 ingressos (arredondando para o número inteiro mais próximo).

Dessa forma, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
			<u>E</u>
01	Locação de estrutura, montagem, fixação, nivelamento e encunhamento de	Serviço	01

arquibancada em estrutura metálica tubular
autoportante/monolítica.

a) **DETALHAMENTO TÉCNICO:** Locação de estrutura, montagem, fixação, nivelamento e encunhamento de arquibancada em estrutura metálica tubular autoportante/monolítica com capacidade para 2.300 lugares para acomodação do público durante o Espetáculo “Paixão de Cristo”, a ser realizado de 01 à 05 de Abril 2026, no Parque do Engenho Central.

b) **As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:**

- A contratação desse serviço em um único lote visa garantir maior eficiência na execução, concentrando todas as etapas — desde a locação até a montagem e desmontagem — sob a responsabilidade de uma única empresa.
- A capacidade de **2.300 lugares** foi definida com base na média de ingressos emitidos no ano anterior, assegurando que a estrutura comportará adequadamente o público esperado.
- A escolha da **unidade "serviço" e da quantidade "01"** se deve ao fato de que a montagem da arquibancada é realizada de forma unitária, sendo suficiente para atender à demanda do evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

A locação da arquibancada, juntamente com os serviços de montagem e desmontagem, é essencial para acomodar o público durante o espetáculo *Paixão de Cristo*, uma vez que a Secretaria não dispõe da estrutura necessária para a realização do evento, que conta tradicionalmente para obter esse serviço.

A escolha da licitação como modalidade de contratação foi adotada para garantir transparência, legalidade, eficiência e economicidade na seleção da empresa responsável. Além disso, o valor estimado do contrato ultrapassa o limite permitido para outras modalidades, como a Dispensa de Licitação Direta ou a Concorrência Eletrônica, cuja limitação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Essa abordagem assegura que a contratação ocorra dentro dos princípios da administração pública, garantindo uma estrutura adequada para o evento e otimizando o uso dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

- R\$ 281.666,67 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obtidos através de uma média aritmética com a resposta de 3 (três) empresas, de maneira a respeitar as regras do valor mínimo e máximo viáveis (não tendo nenhum valor inferior a 75% da média e nenhum valor acima de 125% da média).

Empresa: Só coberturas	Empresa: SGA	Empresa: Exon	Média	0,75	1,25
R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 281.666,67	R\$ 211.250,00	R\$ 352.083,33

Fornecedores em potenciais para a futura contratação - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de contratação de serviço especializado de locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica do tipo arquibancada destinada à realização do evento Paixão de Cristo 2026, verificou-se que o objeto em questão possui características técnicas específicas, exigindo estrutura adequada, mão de obra especializada e atendimento aos requisitos de segurança.

Diante dessas particularidades, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas do ramo, possibilitando que estas analisassem previamente o descritivo técnico da estrutura, conforme modelo de coleta de preços encaminhado, garantindo maior precisão nos orçamentos apresentados.

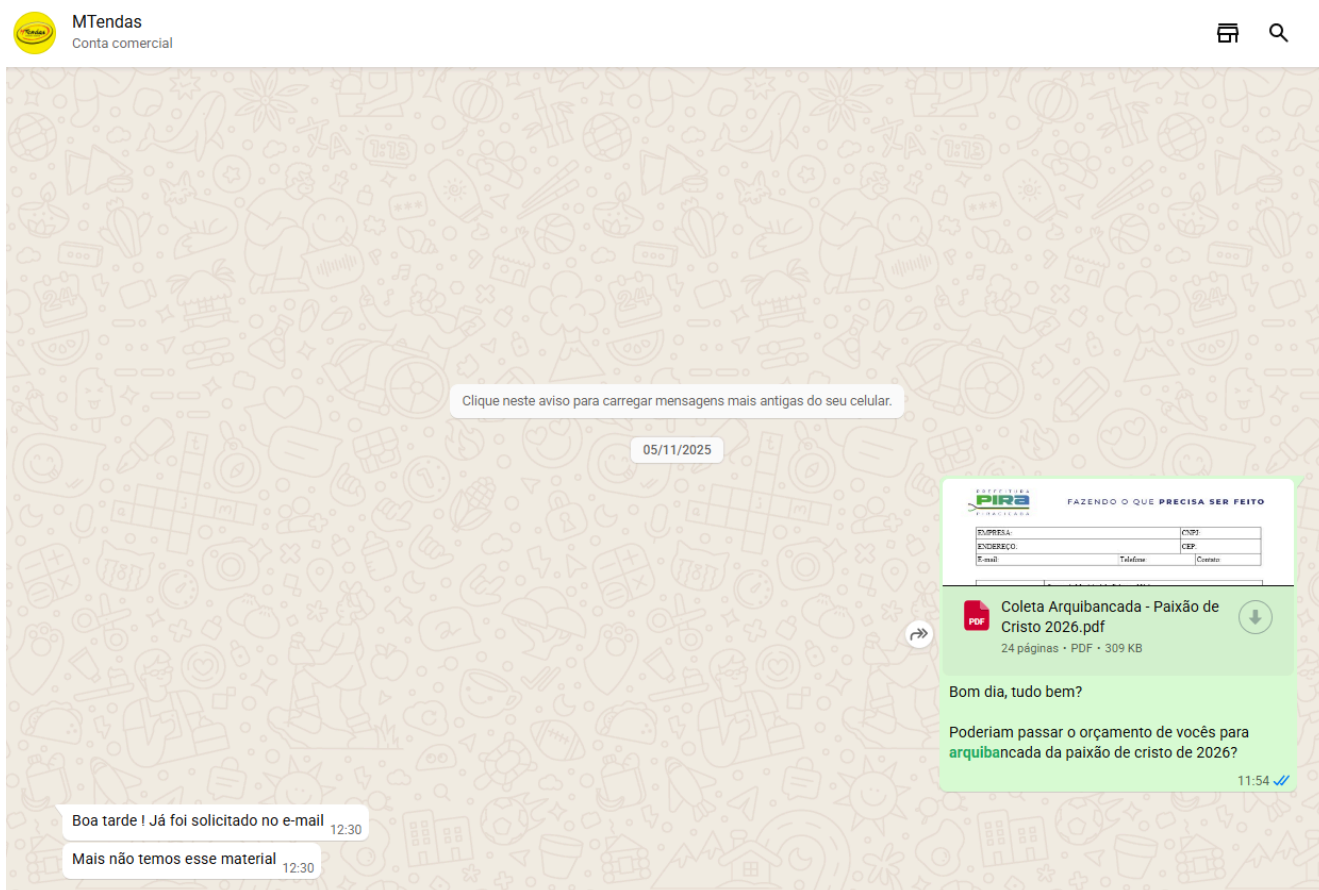
Foram selecionadas as seguintes empresas para composição da pesquisa:

- Empresa: EXON EVENTOS LTDA, Telefone: (19) 3424-2287, e-mail: licitacao@exoneventos.com.
- Empresa: SO COBERTURAS EVENTOS LTDA, Telefone (19) 3434-1981 e-mail: socoberturas@socoberturas.com.br.
- Empresa: ROOFTOP ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, Telefone (17) 99141-1575, e-mail: rooftopriopretoeventos@gmail.com.

As duas primeiras foram selecionadas em razão de já terem participado de licitações relacionadas a

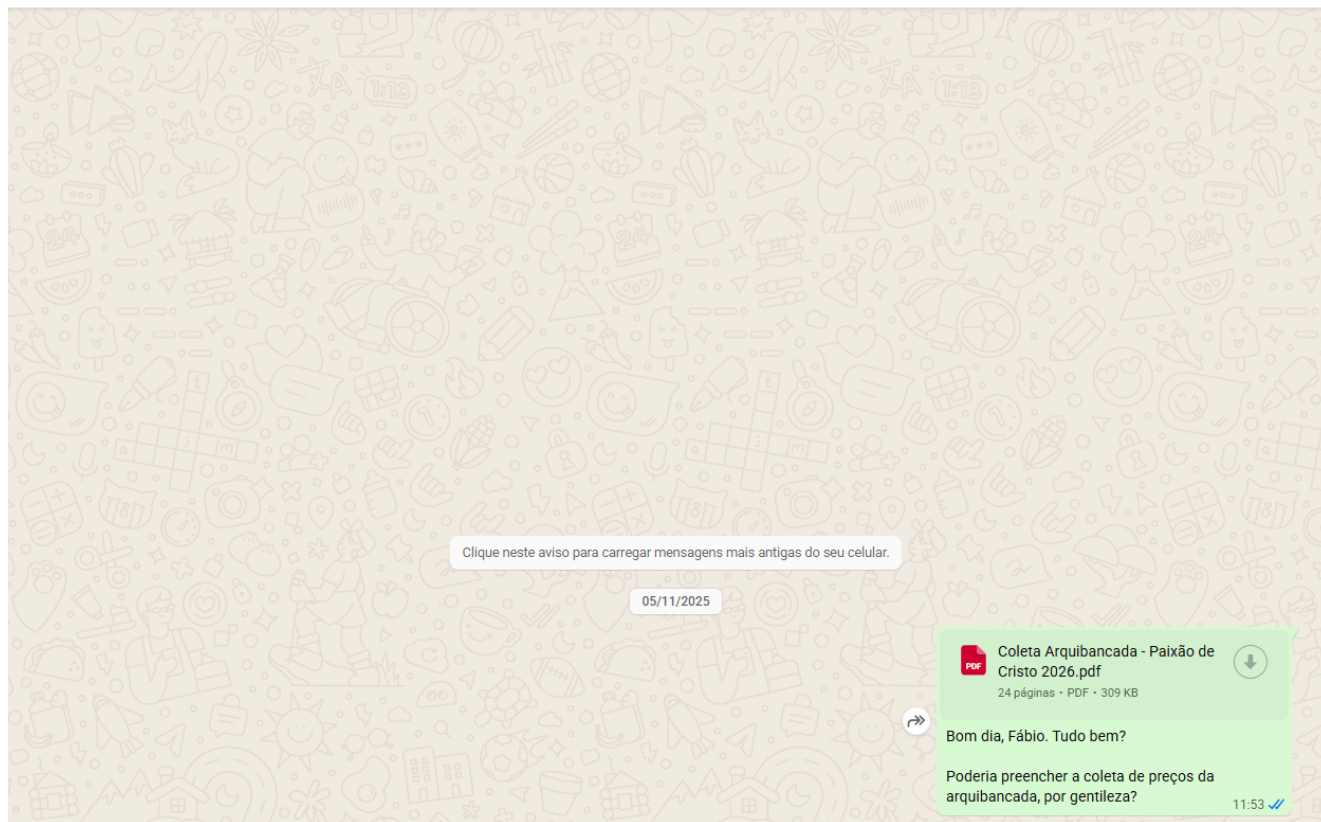
estruturas para eventos promovidas pela Prefeitura, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica compatível com o objeto contratado. A empresa Rooftop Estruturas para Eventos Ltda. foi identificada por meio de pesquisa na internet, tendo sido realizado contato via aplicativo WhatsApp com o objetivo de obter resposta em tempo hábil, de modo a não comprometer o cronograma do evento, previsto para abril de 2026.

Ressalta-se que **outras empresas do segmento também foram contatadas**, com a finalidade de ampliar a pesquisa e aferir a média de preços praticados no mercado. Contudo, a empresa **MTendas** informou não possuir o material necessário para atender às especificações técnicas da demanda, enquanto a empresa **Fábio Rodrigues Locações**, embora contatada, não apresentou retorno às solicitações encaminhadas, conforme as seguintes conversas:





Fábio Locações



Dessa forma, a limitação da pesquisa a três empresas não decorre de restrição indevida à competitividade, mas sim da real indisponibilidade de fornecedores aptos ou responsivos, aliada à urgência no cumprimento do cronograma do evento e à necessidade de garantir a adequada execução do serviço.

Assim, entende-se justificada a escolha das três empresas mencionadas para a composição da pesquisa de preços, atendendo aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

A terceirização do serviço para garantir a acomodação adequada do público durante o espetáculo “Paixão de Cristo”. Tanto a Secretaria quanto a Associação Teatral Guarantã não dispõem dos materiais necessários para a instalação da arquibancada, nem contam com profissionais qualificados em seu quadro para realizar a montagem e assegurar o cumprimento das normas de segurança exigidas

em todo o processo.

Diante disso, a solução mais eficiente para viabilizar o evento — que integra tradicionalmente o calendário cultural de Piracicaba — é a contratação de uma empresa especializada por meio de um processo licitatório. Esse procedimento permitirá a definição clara das necessidades do serviço, bem como das qualificações técnicas indispensáveis, garantindo assim uma execução segura e adequada às exigências do espetáculo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

O objeto não poderá ser parcelado em razão de **sua natureza indivisível e da necessidade de garantir a eficiência na execução do serviço**. A locação da arquibancada, juntamente com a montagem e desmontagem, constitui um conjunto único de atividades interdependentes, cuja realização por diferentes empresas poderia comprometer a qualidade, a segurança e o cumprimento dos prazos estabelecidos para o evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se, com a contratação:

- **Garantir a eficiência e a qualidade** na prestação dos serviços, atendendo às exigências técnicas e assegurando a entrega dentro dos padrões de excelência estabelecidos;
- **Evitar riscos à segurança** de servidores da Secretaria, artistas, equipe técnica da Associação Teatral e público, garantindo que a estrutura da arquibancada seja segura e estável durante todo o evento;
- **Assegurar que a estrutura seja montada dentro do cronograma** estabelecido, para que o evento ocorra conforme o planejado e sem contratempos, respeitando as datas e horários previamente definidos;
- **Evitar custos operacionais adicionais** que não estejam previstos no Termo de Referência, assegurando a boa utilização dos recursos públicos e evitando desperdícios;
- **Promover a cultura** aos cidadãos piracicabanos, mantendo a **tradição cultural** do espetáculo *Paixão de Cristo*, que é um evento significativo para a comunidade;
- **Garantir a integridade estrutural** da arquibancada durante toda a execução do evento, com a verificação constante e ajustes necessários, prevenindo possíveis falhas.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

Previamente à celebração do contrato, será necessário estabelecer durante a habilitação da proposta da empresa ganhadora, se possui a qualificação técnica estabelecidas no termo de referência – item “EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO”. Para realização do serviço, a empresa deverá atender os prazos estabelecidos no item “DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO” o qual determina os seguintes critérios: Local, data, apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e dos Responsáveis Técnicos com atribuições certificadas pelo CREA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS (Art. 18, § 1º, XII)

- a) Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgão fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.
- b) Justificativa: A prestação de serviços lidará com matérias não descartáveis, sendo equipamentos reutilizados pela empresa, a qual será responsável por remover do local de montagem.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

- a) **Declaração de Viabilidade:** Esta equipe declara viável a contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.
- b) **Justificativa de viabilidade:** Após a realização de um estudo técnico preliminar, consideramos viável a contratação de serviços de locação de arquibancada com terceiros. Isso se deve ao fato de que a Secretaria não dispõe da estrutura necessária nem do espaço adequado para o armazenamento, caso houvesse a possibilidade de adquirir arquibancadas. Além disso, a contratação dos serviços de montagem e desmontagem é essencial para evitar a ocorrência de atrasos na realização do evento, permitindo, posteriormente, o uso desimpedido do espaço do Engenho Central para outras atividades culturais.

14. ANÁLISE DE RISCOS:

- a) Visando a identificação e o entendimento dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, foi realizada a análise de risco para levantamento dos principais riscos referentes à contratação de empresa para fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal conforme tabela abaixo:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA
Atraso na entrega e montagem da arquibancada	Média/Alta	Alto – Pode comprometer a realização do evento	Definição de prazos rígidos no contrato, acompanhamento da execução e aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Falhas na estrutura (arquibancada instável ou mal montada).	Baixa/Média	Alto – Risco à segurança do público	Exigência de empresa com experiência comprovada, vistoria técnica antes da liberação para uso e cumprimento de normas de segurança.

ANEXOS:

- Emails e conversas no aplicativo whatsapp.
- Coletas.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2025

Sarah Miriah Toledo Rabelo

Escriturária

Coleta - Paixão de Cristo 2026

1 mensagem

So Coberturas <socoberturas@socoberturas.com.br>
Para: semac.orcamentos@gmail.com

5 de novembro de 2025 às 16:07

Boa tarde, segue coleta solicitada preenchida.

At.te;

Ana Paula

-



-

Ana Paula M. Tonin

Estr. Antônio Abdalla, 2350

Água Branca - CEP:13.400-970

Piracicaba - SP

Telefone: (19) 3434-1981



Coleta Arquibancada - Paixão de Cristo 2026.pdf
393K



Semac Orçamentos <semac.orcamentos@gmail.com>

Arquibancada Paixão

Licitação - Exon Eventos <licitacao@exoneventos.com>

12 de dezembro de 2025 às 09:06

Para: Semac Orçamentos <semac.orcamentos@gmail.com>, Comercial Exon <comercialexon@exoneventos.com>

Bom dia

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Att

Lúcia Marçal

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coleta Arquibancada - Paixão de Cristo 2026.pdf
492K



Rooftop



Boa tarde, tudo bem? Nós somos da secretaria de cultura de Piracicaba. Poderia nós passar orçamento referente a locação de arquibancada?

16:17 ✓

AV7 Estruturas para Eventos agradece seu contato. Como podemos ajudar? Responderemos assim que possível.

16:17

06/11/2025



10:24

07/11/2025

Roof

0:07



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO:	CEP:
E-mail:	Telefone: Contrato:



Coleta Arquibancada - Paixão de Cristo 2026.pdf

24 páginas • PDF • 309 KB



Bom dia, tudo bem?

A gente precisa de uma arquibancada de 2.300 lugares, para abril de 2026, para realização de um espetáculo. Nesse documento tem as descrições mais detalhadas.

06:53 ✓

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

06:53

Bom dia 09:21

Já vou orçar 09:21



ENDEREÇO: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

 **Coleta Arquivancada - Paixão de Cristo 2026.pdf** 
24 páginas • PDF • 309 KB

Bom dia, tudo bem?

A gente precisa de uma arquivancada de 2.300 lugares, para abril de 2026, para realização de um espetáculo. Nesse documento tem as descrições mais detalhadas.

06:53 ✓✓

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

06:53

Bom dia 09:21

Já vou orçar 09:21

Obrigada, se puder preencher o documento, por gentileza. 09:39 ✓✓

Olá 11:17

➔ Encaminhada

 **ORÇAMENTO ARQUIBANCADA.pdf** 
1 página • PDF • 536 KB

11:18